



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
EMPREGO
PRAÇA PIO X, 119, 5 ANDAR, CENTRO
RIO DE JANEIRO

FE/SUB/ADS/GIL - ...
Ligação ao FINCON
Data 16 / 12 / 15
Mot. 294.155-8
Nome

CONTRATO SMTE Nº 012/2015

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, COMO CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2015, na Praça Pio X, nº 119, 5º andar, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**, a seguir designada como **CONTRATANTE**, representada pela Exmº. Sr. Secretário Municipal de Trabalho e Emprego, **AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO**, consoante delegação do Decreto "P" nº 034 de 1/01/2009, cédula de identidade nº 1054342041 SSP - RS, inscrito no CPF sob o nº 010.427.017-92, e o INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS, estabelecida na Rua Lopes Quintas, 441 – Jardim Botânico – Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.947.908/0001-03, a seguir designada como **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. **MANUEL ANTÔNIO CORRÊA DA COSTA THEDIM**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05.522.092-5, expedida pelo IFP e CPF nº 666.143.097-49, as partes, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, celebram nesta data o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Legislação Aplicável) - Este Contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente

